



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
Gab. Vereador Hiderval Arruda de Lacerda.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI
Nº. /2026

Concede o Título de Cidadã
Conceiçãoense à Senhora
Camila Dayane de Oliveira
Correia Tavares Ramalho e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Conceiçãoense à Senhora **Camila Dayane de Oliveira Correia Tavares Ramalho**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição/PB.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2026.

HIDerval ARRUDA DE LACERDA
Vereador autor da Propositura

Biografia Camila Dayane de Oliveira Correia Tavares Ramalho.

CAMILA DAYANE DE OLIVEIRA CORREIA TAVARES RAMALHO, nasceu em 12 de dezembro de 1989, natural do município de João Pessoa/PB, filha de Antônio Bezerra Correia e Irene Ana de Oliveira Correia.

Concluiu sua graduação em Direito na Universidade Federal da Paraíba, no ano de 2013. Concluiu sua pós-graduação em Direito Público no ano de 2015, pela Faculdade Damásio. Desde muito cedo estava obstinada a seguir a carreira pública. Aos 19 anos, ainda cursando Direito na UFPB, foi aprovada no Concurso da Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba - CEHAP, exercendo suas funções de 2009 até 2013.

Em 2013 foi nomeada Técnica Judiciária junto ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, inicialmente lotada na Comarca de Macaparana, Zona da Mata Pernambucana, exerceu suas funções até o ano de 2016, quando por ocasião do casamento passou a trabalhar na Comarca de São José do Belmonte, uma vez que seria a Comarca mais próxima da Cidade de Conceição, onde desde então passou a residir.

Atualmente atua como Supervisora de Processamento Remoto da Diretoria Regional do Sertão. Esposa de Ilo e mãe zelosa de seus filhos Beatriz e Igor, dos quais sempre fala com orgulho e amor. Tem uma família abençoada e é uma servidora pública exemplo de empenho, humildade e busca incessante pela justiça, qualidades admiráveis em uma Servidora da Justiça.